



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

DECRETO Nº 08/2021

*"Revoga o Decreto Municipal nº 42/2018
e contém outras providências.*

CONSIDERANDO o teor do art. 29, XV da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual compete privativamente a Câmara Municipal "conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara."

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 42/2018, que "Dispõe sobre a criação da "Comenda Barão de Montes Claros" e contém outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 02 de março de 2021.

Im Toledo
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

02 / 03 / 2021

Reguel P. R. Silva